



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00003/2020, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado na Rua Valdemar Costa Filho S/N, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da COCAV – Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria deste município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor AILTON AZEVEDO DE LACERDA, CPF nº 023.678.254-16 e RG nº 1.929.636 – SSP-PB sob o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 15 de Janeiro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional